



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei  
1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

### RESOLUÇÃO Nº. 308/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE  
1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL  
Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, Nº. 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e Nº 2.490  
DE 23 DE NOVEMBRO de 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM  
CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018,


Resolve:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012 em seus artigos  
36 a 41, foi apreciado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Viana o relatório do  
3º Quadrimestre de 2018.

§ 1º - Considerar apreciado o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre (setembro a  
dezembro) de 2018 e aprovado o Consolidado do ano de 2018, da Secretaria Municipal  
de Saúde de Viana.

§ 2º - Considerar apreciado e aprovado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
(RREO), exercício 2018, onde foi apurado o percentual em despesas de ações e serviços  
saúde financiados com recursos próprios municipais, de 17,54 % oriundos de receita de  
impostos e transferências constitucionais e legais.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
Rogério dos Santos Lopes  
Presidente

Viana-ES, 15 de fevereiro de 2019

Conselheiros Presentes

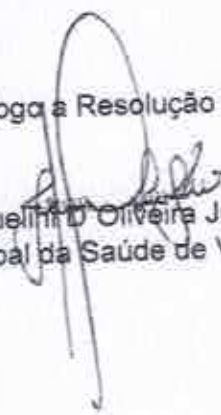
Camila Valder  
Diego Roncette de Lima





Jorge Luiz Joaquim Terrão  
Leise Helena Bastos Ottoni  
Ana Paula da Penha Ferreira  
Márcia Margareth de Souza  
Eva Ferreira Furtado Rodrigues  
Deuzeni Moraes Passos

Homologa a Resolução CMSV Nº. 308 /2019

  
Jaqueline D. Oliveira Jubini  
Secretária Municipal da Saúde de Viana em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei  
1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

### RESOLUÇÃO N°. 309/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE  
1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL  
N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e N° 2.490  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM  
CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação do conselheiro Jorge Luiz Joaquim Terrão como titular e a  
conselheira Deuzeni Moraes Passos como suplente, para compor a Coordenação da Plenária  
Estadual de Conselhos de Saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana-ES, 15 de fevereiro de 2019.

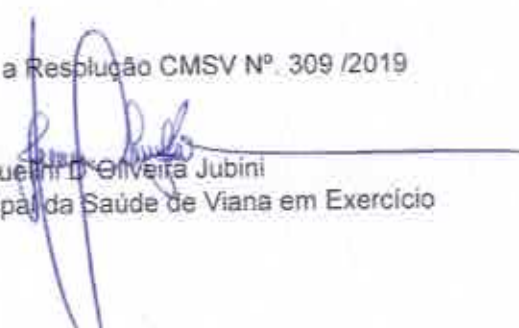


Rogério dos Santos Lopes  
Presidente

Conselheiros Presentes

Camila Valder  
Diego Roncette de Lima  
Jorge Luiz Joaquim Terrão  
Leise Helena Bastos Ottoni  
Ana Paula da Penha Ferreira  
Márcia Margareth de Souza  
Eva Ferreira Furtado Rodrigues  
Deuzeni Moraes Pereira

Homologo a Resolução CMSV N° 309 /2019



Jaqueline D. Oliveira Jubini  
Secretária Municipal da Saúde de Viana em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal Nº 1.419/98 e Complementada pela Lei  
1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

### RESOLUÇÃO Nº. 310/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE  
1990, LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL  
Nº 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, Nº. 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e Nº 2.490  
DE 23 DE NOVEMBRO de 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM  
CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018,

Resolve:


Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da X Conferência Municipal  
de Saúde, Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e 16ª Conferência  
Nacional de Saúde

Sonia Maria da Silva Balestreiro  
**Coordenadora Geral da Conferência**

Camila Valder  
**Coordenadora Adjunto**

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves  
Ana Paula da Penha Ferreira  
Márcia Margareth de Souza

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Rogério dos Santos Lopes**  
Presidente

Viana-ES, 15 de fevereiro de 2019

Conselheiros Presentes

Camila Valder  
Diego Roncette de Lima





Jorge Luiz Joaquim Terrão  
Leise Helena Bastos Ottoni  
Ana Paula da Penha Ferreira  
Márcia Margareth de Souza  
Eva Ferreira Furtado Rodrigues  
Deuzeni Moraes Passos

Homologo a Resolução CMSV N°. 310 /2019

  
Jaqueline D'Oliveira Jubini  
Secretária Municipal da Saúde de Viana em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA


Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 311/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação do conselheiro Diego Roncette de Lima, representante da Gestão, para compor a Composição de Finanças.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
Rogério dos Santos Lopes  
Presidente

Viana-ES, 15 de fevereiro de 2019

### Conselheiros Presentes

Camila Valder  
Diego Roncette de Lima  
Jorge Luyiz Joaquim Terrão  
Leise Helena Bastos Ottoni  
Ana Paula da Penha Ferreira  
Márcia Margareth de Souza  
Eva Ferreira Furtado Rodrigues  
Deuzeni Moraes Passos

Homologo a Resolução CMSV N° 311 /2019

  
Jaqueline D'Oliveira Jubini  
Secretária Municipal da Saúde de Viana em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA


Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 312/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019, Resolve:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das atividades econômicas de alto risco para o Município de Viana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

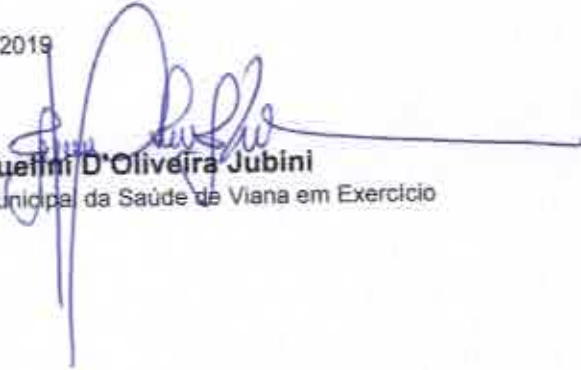
  
Rogério dos Santos Lopes  
Presidente

Viana-ES, 15 de fevereiro de 2019

Conselheiros Presentes

Camila Valder  
Diego Roncette de Lima  
Jorge Luyiz Joaquim Terrão  
Leise Helena Bastos Ottoni  
Ana Paula da Penha Ferreira  
Márcia Margareth de Souza  
Eva Ferreira Furtado Rodrigues  
Deuzeni Moraes Passos

Homologo a Resolução CMSV N° 312 /2019

  
Jaqueline D'Oliveira Jubini  
Secretária Municipal da Saúde de Viana em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,  
de 08 de dezembro de 1998.

**RESOLUÇÃO N° 316/2019**


O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO de 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 056ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019,

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar os Indicadores e Metas do SISPACTO 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.;

Viana - ES, 28 de março de 2019

  
Rogério dos Santos Lopes  
Presidente

Conselheiros Presentes

Camila Valder  
Maria Angélica Callegario  
Eduardo Rodrigues da Matta Baptista  
Leise Helena Bastos Ottoni  
Ricardo Souza Firme  
Edna Batista Lyra de Oliveira  
Celio Barbosa  
Antonio Francisco Pacheco Gonçalves  
Elias Roberto Pereira

Homologo a Resolução OMSV N° 316 /2019

  
Jacqueline D'Oliveira Jubini  
Secretária Municipal da Saúde de Viana (Em exercício)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,  
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 318/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.289, DE 05 DE MAIO DE 2010 e N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019,

Resolve:

Art. 1º. Considerar apreciado e aprovado o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre (Janeiro a Abril) de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

  
Rogério dos Santos Lopes  
Presidente

Viana - ES, 12 de Julho de 2019

Conselheiros Presentes  
Camila Valder  
Diego Roncetta de Lima  
Shirley Aparecida Freire  
Edna Batista Lyra de Oliveira  
Célio Barbosa  
Elias Roberto Pereira

Homologo a Resolução CMSV N° 318 /2019

  
CAMILA VALDER  
Secretária Municipal de Saúde de Viana (Em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,  
de 08 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO N° 319/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 057ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2019,

Resolve:

Art. 1º. APROVAR o Relatório Anual de Gestão - 2018

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.;

  
Rogério dos Santos Lopes  
Presidente

Viana - ES, 18 de Julho de 2019

Conselheiros Presentes

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Márcio Dornelas

Jorge Luiz Joaquim Terrão

Leise Helena Bastos Ottoni

Márcia Margareth de Souza

Célio Barbosa

Antonio Raimundo da Silva

Elias Roberto Pereira

Homologo a Resolução CMSV N° 319 /2019

  
CAMILA VALDER  
Secretária Municipal da Saúde de Viana (Em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98,  
de 08 de dezembro de 1998.

**RESOLUÇÃO N° 320/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAL N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998; N° 2.269, DE 05 DE MAIO DE 2010 e N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO de 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENARIO NA 057ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2019,

**Resolve:**

Art. 1º. APROVAR o Regimento Eleitoral - Biênio 2019-2021

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.;

  
Roderio dos Santos Lopes  
Presidente

Viana - ES, 18 de Julho de 2019

Conselheiros Presentes

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Márcio Dorneias

Jorge Luiz Joaquim Terrão

Leise Helena Bastos Ottoni

Márcia Margareth de Souza

Célio Barbosa

Antonio Raimundo da Silva

Elias Roberto Pereira

Homologo a Resolução CMSV N° 320 /2019

  
CAMILA VALDER

Secretária Municipal da Saúde de Viana (Em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

**RESOLUÇÃO N°327/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Conselheira Márcia Margareth de Souza Gomes, representante dos Usuários do SUS, para Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viana - Biênio 2019 - 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Viana – ES, 26 de Setembro de 2019.

Presidente

*Márcia Margareth de Souza Gomes*  
Márcia Margareth de Souza Gomes

**Conselheiros Presentes:**

Sonia Maria da Silva Balesteiro

Maria Angélica Callegário Vieira

Eduardo Rodrigues da Matta Baptista

Viviane dos Reis Souza Santos

Alessandra Lyrio Salles

Shirlei Aparecida Freire

Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Antonio Francisco Pacheco Gonçalves

Márcia Margareth de Souza Gomes

Solange Soares Sobreiro

Ilza Maria Gonçalves

Rogério dos Santos Lopes

Homologo a Resolução CMSV N° 327/2019

*CAMILA VALDER*  
CAMILA VALDER

Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

RESOLUÇÃO N°328/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Resolve:

Art. 1°. Aprovar a indicação de Conselheiros para a 15ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde.

- Rogério dos Santos Lopes (Representante Usuários do SUS).
- Demilene da Silva Prates Piaster (Representante Usuários do SUS).
- Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus (Representante Profissionais da Saúde).
- Viviane dos Reis Souza Santos (Representante Prestadores de Serviços).

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário;

Viana – ES, 26 de Setembro de 2019.

Presidente

*Marcia M. de Souza G.*  
Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balesteiro  
Mária Angélica Callegario Vieira  
Eduardo Rodrigues da Matta Baptista  
Viviane dos Reis Souza Santos  
Alessandra Lyrio Salles  
Shirlei Aparecida Freire  
Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus  
Antonio Francisco Pacheco Gonçalves  
Márcia Margareth de Souza Gomes  
Solange Soares Sobreiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

RESOLUÇÃO N°329/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Resolve:

Art. 1°. Aprovar a indicação de Conselheiros para a Comissão de Finanças Biênio 2019 -2021.

- Viviane dos Reis Souza Santos (Representante Prestadores de Serviços).
- Edna Batista Lyra de Oliveira (Representante Usuários do SUS).
- Patrícia de Souza Rodrigues (Representante Usuários do SUS).
- Robson Menezes Santos (Representante Profissionais da Saúde).

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário;

Viana - ES, 09 de Outubro de 2019.

Presidente

*Marcia M. de Souza G.*  
Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balesteiro  
Maria Angélica Callegario Vieira  
Eduardo Rodrigues da Matta Baptista  
Viviane dos Reis Souza Santos  
Alessandra Lyrio Salles  
Shirlei Aparecida Freire  
Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus  
Patrícia de Souza Rodrigues  
Antonio Francisco Pacheco Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

RESOLUÇÃO N°330/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a indicação de Conselheiros para a Comissão de Saúde Biênio 2019 -2021.

- Rogério dos Santos Lopes (Representante Usuários do SUS).
- Antonio Francisco Pacheco Gonçalves (Representante Usuários do SUS).
- Maria Angélica Callegario Vieira (Representante dos Gestores).
- Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus (Representante Prestadores de Serviços).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Viana – ES, 09 de Outubro de 2019.

Presidente

*Marcia Margareth de Souza Gomes*  
Marcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balesteiro  
Maria Angélica Callegario Vieira  
Eduardo Rodrigues da Matta Baptista  
Viviane dos Reis Souza Santos  
Alessandra Lyrio Salles  
Shirlei Aparecida Freire  
Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus  
Patrícia de Souza Rodrigues  
Antonio Francisco Pacheco Gonçalves





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

**RESOLUÇÃO N°331/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Resolve:**

Art. 1°. Aprovar a habilitação para custeio da UPA "Cabo Jorge Lacerda Balestreiro" de Viana, UPA tipo II item VIII, conforme Portaria N° 10 de 3 de Janeiro de 2017.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário:

Viana – ES, 29 de Novembro de 2019.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Viviane dos Reis Souza Santos

Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Rogério dos Santos Lopes

Demilene da Silva Prates Plaster

Ilza Maria Gonçalves

Robson Menezes Santos

Homologo a Resolução CMSV N° 331/2019

CAMILA VALDER  
Secretária de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

**RESOLUÇÃO N°332/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Resolve:**

Art. 1°. Considerar apreciado o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2019.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário;

Viana – ES, 29 de Novembro de 2019.

**Presidente**

Márcia Margareth de Souza Gomes

**Conselheiros Presentes:**

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Viviane dos Reis Souza Santos

Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Demilene da Silva Prates Plaster

Ílza Maria Gonçalves

Robson Menezes Santos

Homologo a Resolução CMSV N° 332/2019

**CAMILA VALDER**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

**RESOLUÇÃO N°333/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Resolve:**

**Art. 1º. Aprovar o SISPACTO 2020.**

**Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;**

Viana – ES, 29 de Novembro de 2019.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balesteiro

Viviane dos Reis Souza Santos

Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Demilene da Silva Prates Plaster

Ilza Maria Gonçalves

Robson Menezes Santos

Homologo a Resolução CMSV N° 333/2019

**CAMILA VALDER**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

RESOLUÇÃO N°334/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Resolve:**

Art. 1°. Solicitar a Secretaria Municipal de Saúde de Viana contratação de mais um pediatra para a UPA de Viana.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário;

Viana – ES, 29 de Novembro de 2019.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

*Márcia Margareth de Souza Gomes*

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balesteiro

Viviane dos Reis Souza Santos

Alessandra dos Santos Barbosa de Jesus

Rogério dos Santos Lopes

Demilene da Silva Prates Pfister

Ilza Maria Gonçalves

Robson Menezes Santos

Homólogo a Resolução CMSV N° 334/2019

*Camila Valder*  
CAMILA VALDER  
Secretária de Saúde